

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
CNPJ: 01.925.598/0001-92  
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA - MARACANAÚ  
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85988374681  
PROCESSO Nº: 26/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço Rua Senador Petrônio Portela 145, Pajuçara, Maracanaú, ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de julho de 2024.

  
RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO A

1 PESQUISA Nº: 26/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 24 / 07 / 2024

*Rita de Lúcia Siqueira Santos*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUANTIDADE	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	COLA ISOPOR 90 GRS C/12 UND	CX	03		
	02	COLA BRANCA 90 GRS C/ 12 UND	CX	03		
	03	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45MM C/45 MTS	UND	05		
	04	PAPEL SUFITE A4 210X297MM CX C/10 RESMAS	CX	10		
	05	ENVELOPE PARDO OFICIO A4 229X324MM C/100 UND	CX	02		
	06	PAPEL CONTACT	ROLO	02		
	07	PILHA AA PCT C/2	PCT	04		
	08	PILHA ALCALINA PALITO AAA PCT C/4	PCT	04		
	09	PASTA ARQUIVO	UND	20		
	10	PLÁSTICO PARA IMPRESSORA PLASTIFICADORA	UNID	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

1 CPF OU CGC: 1 RG:

1 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO A**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: 26/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 24 / 07/ 2024 *Rita de Cassia Sousa dos Santos*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 29/07/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	11	CADEADO Nº 35	UND	10		
	12	EXTENÇÃO COM 3 METROS	UNID	03		
	13	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UNID	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:  
 E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

1 0 ENDEREÇO:

1 1 CPF ou CGC: 1 2 RG:

1 3 ASSINATURA DO PROPONENTE: